



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

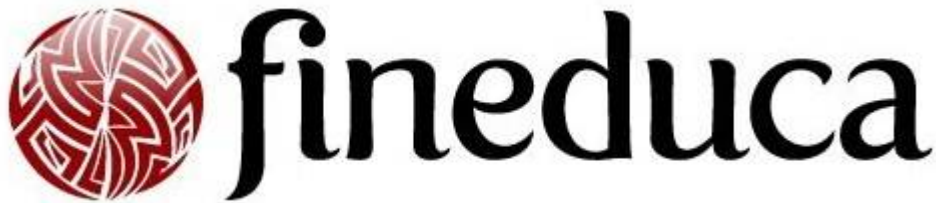
Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

CARTA DE BELÉM - FINEDUCA 2019

Os associados da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA), reunidos em Assembleia de seu VII Encontro, no Auditório B-ICED da Universidade Federal do Pará, considerando a conjuntura extremamente adversa às conquistas sociais realizadas no decorrer da história do país, que se materializa nas formas mais perversas e que significam grande ameaça à democracia, ao Estado de Direito e à educação pública, vêm a público expressar sua preocupação com as propostas do governo Bolsonaro, veiculadas tanto de forma oficial como de “balões de ensaio”, apresentadas nos diferentes meios de comunicação (principalmente via internet, mas também nas TVs, nas rádios, nos jornais etc.), que colocam em risco conquistas sócio-políticas e econômicas importantes à construção de um real projeto de cidadania para a população e de soberania para o Brasil.

O país vive tempos conturbados e sombrios.

O governo federal estabeleceu diversas pautas prioritárias. A pauta econômica, que se ampara na perspectiva da reforma da previdência, na reforma tributária, nas reformas trabalhistas perenes, nos processos de ampla privatização das riquezas nacionais, entre outras medidas. As medidas que se apresentam pela justificativa de pretense ataque à corrupção atribuindo-a quase que exclusivamente a partidos e governos populares e democráticos. A pauta ambiental que, com o propósito de favorecer grandes grupos de interesse do agronegócio, da pecuária, do setor madeireiro e extrativista mineral, ataca as florestas, o meio ambiente, as comunidades tradicionais que nelas vivem, sem levar em conta os próprios contratos e acordos internacionais que preveem certo cuidado com estas questões, expondo o país ao mundo com as bizarrices realizadas. A pauta da moral e dos costumes apresenta valores arcaicos, retrógrados e sem contextualização histórica e científica, dando ampla divulgação de comportamentos e de notícias “não condizentes com os costumes naturais” para criar sentimentos de



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

animosidade na população, além de favorecer forte perseguição em escolas públicas com projetos do tipo “Escola sem Partido”, inclua-se nesta pauta os pacotes de propostas sobre desarmamento, com repercussões econômicas e sociais. A pauta da condução da política internacional, por meio da qual a diplomacia brasileira foi “completamente destroçada”, com prática de nepotismo, descaso com o Mercosul, e o alinhamento açodado com os EUA, que se realiza também por meio de “bravatas” diante de diferentes países do mundo – perturbando inclusive ações anteriores realizadas e entre países interessados na perspectiva de soberania e diálogo diplomático que sempre foram as características da diplomacia brasileira, que nunca foi beligerante - em posicionamentos que envergonham o país.

A tentativa generalizada de judicialização e de militarização da vida cotidiana ao invés de trazer segurança aos cidadãos, trouxe ainda mais angústias e incertezas sobre o funcionamento das instituições brasileiras. Reafirmamos que é preciso resistir à consolidação desta lógica antidemocrática e antissocial.

O contexto político atual tem sido de avanço do conservadorismo, de viés ultradireitista, tanto em âmbito mundial quanto local, e a sociedade vem sendo cerceada na possibilidade do cotejo de propostas distintas, do contraditório, inviabilizando inclusive a prevalência do aprendizado com a história e a ciência. Alia-se a este fato o comportamento das casas legislativas em geral e de parte dos governos estaduais e municipais que confirma uma grande guinada conservadora. Entretanto, existem espaços em que há o surgimento de posições alternativas em busca do bem comum, e a Fineduca se apresenta como um desses espaços.

A política econômica centrada no ajuste fiscal e no rentismo ficaram ainda mais explícitas e pretensamente auto justificadas, visando o cumprimento das metas de privatizações, ajustes e austeridade fiscais, sem falar da prática frequente de isenção fiscal e de leniência para com a sonegação. Tais políticas se apresentam também apoiadas na



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

“lei de responsabilidade fiscal”, que limita e criminaliza o gasto com pessoal e compromete a qualidade dos serviços públicos.

No entanto, ressalte-se, que os movimentos sociais estão começando a se rearticular. As manifestações de milhares de pessoas nas ruas em favor das verbas da educação e contra os cortes do governo, a luta contra a Reforma da Previdência, a Marcha das Margaridas e das Indígenas, entre outras, realizadas este ano mostraram o caminho a ser trilhado por todos os que defendem nosso país como uma nação soberana.

Contudo, vigoram na legislação do país, aprovadas recentemente, normas que deterioram a qualidade de vida da população. A Emenda Constitucional nº 95/2016, em especial, que estabelece novo regime fiscal e congela os gastos federais primários públicos por duas décadas nos patamares de 2017, o que significa um retrocesso à garantia do direito à educação, à saúde e outras políticas públicas. A Lei nº 13.429/2017 permite o uso indiscriminado da terceirização, avalizada pelo Supremo Tribunal Federal (em 30/8/2018) e a lei 13.467/2017, alcunhada como “reforma trabalhista”, que ataca direitos consolidados, afronta as políticas sociais na área do Trabalho e fere a dignidade da população trabalhadora. A Lei nº 13.260/2016 que, a título de reformular o “conceito de organização terrorista” fragiliza e torna mais vulnerável qualquer iniciativa popular organizada em contraposição a tais medidas de teor antissocial.

Vigoram ainda no campo da educação e da ciência e tecnologia, a Lei nº 13.415/2017 – Reforma do Ensino Médio, que rompe com a concepção de educação básica presente na LDB/1996, favorece a transferência dos recursos públicos da educação para o mercado, estabelece que até 40% do currículo possa ser feito à distância; a adoção da BNCC, de característica nitidamente empobrecedora, com currículo único, atingindo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, descartando as questões de identidade de gênero e diversidade sexual entre outras; o chamado “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação” (Lei nº13.243/2016) que, a pretexto de desburocratizar a captação e aplicação de recursos públicos e privados e favorecer a produção de



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

conhecimento nas universidades e institutos públicos de pesquisa, materializa um projeto de cunho neoliberal e abona práticas lesivas aos interesses públicos; o Programa **FUTURE-SE** do governo atual, que contraria a autonomia estabelecida na Constituição Federal (artigos 207 e 211) e a LDB/96 (artigo 55), quando impõe uma “autonomia financeira” no lugar de uma “autonomia de gestão financeira” e a contratação de organizações sociais (entes privados) para a gestão institucional.

Na área da Educação, reafirmamos o que consta do Plano Nacional de Educação (lei 13005/2014 - PNE 2014/2024), qual seja, o compromisso com a garantia do direito à educação por meio de duas diretrizes: 1) a meta 20, que determina a ampliação de recursos para educação, tendo como referência o equivalente a 10% do PIB brasileiro, bem como a implantação do CAQi e do CAQ; e 2) a expansão quantitativa e qualitativa de uma educação pública, gratuita, de qualidade, laica e inclusiva, que respeite a diversidade social, o que exige um projeto educacional que assegure as condições de construção e consolidação de um Sistema Nacional de Educação, cada vez mais igualitário, respeitando o diálogo democrático com os diversos movimentos sociais e sindicais, bem como com as esferas públicas que o compõem (Carta de São Paulo, IV Encontro Fineduca, 2016).

Além disso, diversas políticas têm alimentado diferentes formas de privatização do ensino via o crescimento do aporte de recursos financeiros públicos destinados às escolas privadas, por meio de Parcerias Público Privado, privatização da gestão pública por meio de diferentes programas, fim da gratuidade do ensino superior, no que se refere aos cursos de pós-graduação *lato sensu* (aprovado pelo STF em 2017), via realização do FIES e do ProUni, sem nenhum controle em relação à qualidade de ensino oferecido por concessão do Poder Público; pela forte presença da EaD no ensino superior privado, pela compra de “sistemas privados de ensino” na educação básica (materiais didáticos, assessorias, formação e elaboração de currículos etc.) que favorecem a mercantilização da educação. E, ainda, a entrega de escolas a OSs, a OSCIPs e a promessa de escolas militares em todas as capitais.



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

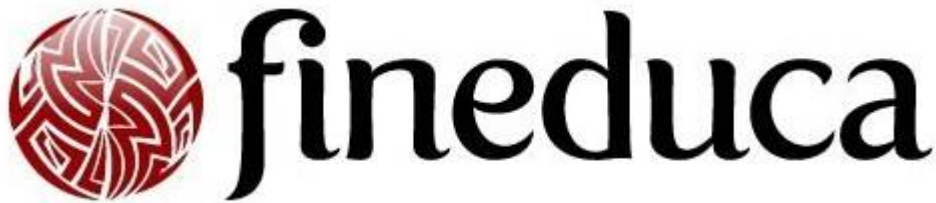
Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

Denunciamos e repudiamos ainda o fato de o governo federal ter realizado cortes nos orçamentos, em especial, de bolsas de pesquisas (no país e no exterior) e de projetos de pesquisa, bem como até mesmo da manutenção física das universidades e institutos federais, pondo em risco importantes instituições de pesquisa do país.

Frente ao cenário aqui exposto, a Fineduca reafirma seu compromisso histórico com a defesa da escola pública de qualidade, gratuita, laica, estatal, inclusiva e democrática para todas e todos, entendendo ser urgente:

1. A revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016.
2. A revogação dos contingenciamentos do governo federal das verbas do Ministério da Educação (em seus diferentes órgãos) e do Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações.
3. O combate às propostas de financiamento público dito “alternativo” na forma de escolas para administração de OSs, OSCIPs, militarização, vouchers, homeschooling entre outras, que representam basicamente diferentes formas de privatização do setor educacional público.
4. A ampliação dos recursos para a educação, pois a melhor forma de enfrentar a crise, durante o período recessivo, é garantir que crianças, jovens e adultos tenham uma educação escolar de qualidade, estatal, laica e socialmente referenciada.
5. A denúncia da não aplicação em educação pública do equivalente a 7% do PIB, até este ano (2019), e de se garantir que seja aplicado o equivalente a 10% do PIB até 2024, bem como a implementação do CAQi (que deveria ser feita até 2016), e a definição do Custo Aluno Qualidade (CAQ), conforme PNE 2014-2024.
6. A permanência dos avanços alcançados com o Fundeb na perspectiva de torná-lo permanente, com aumento substantivo da complementação pela União, garantindo o CAQi e o CAQ, e não admitindo que recursos públicos sejam direcionados para o setor educacional privado.
7. A permanência do Fundeb como política de Estado, com a participação solidária da União no financiamento da educação básica e a elevação substancial de sua



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

complementação, de forma a garantir já em 2020 o CAQi, e o CAQ até 2024, nos termos do PNE 2014-2024, com a revogação do Parecer 03/2019 do CNE, que alterou o Parecer 08/2010 do CNE que tratava do assunto, de modo profundo.

8. A defesa junto aos entes da federação para que seus planos plurianuais (PPA) e suas leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e leis orçamentárias anuais (LOA) incluam, em especial, previsão para realização da meta 20 do PNE 2014-2024.

9. A realização de Auditoria da Dívida Pública.

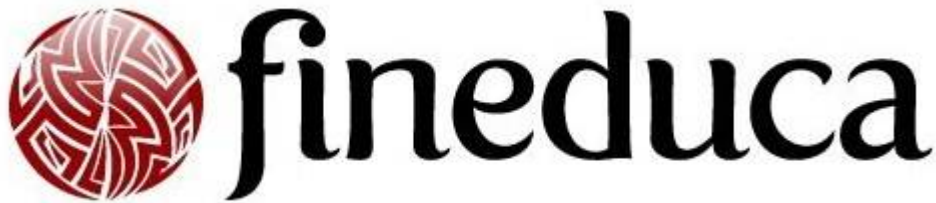
10. A adoção de uma Reforma Tributária de caráter progressivo e redistributivo.

11. A ampliação das fontes de recursos públicos, com justiça social, taxando os mais ricos, que pagam proporcionalmente menos tributos, via regulamentação do IGF, da tributação de lucros e dividendos de empresas e capital por meio do aumento das alíquotas do IR para os mais ricos (que pagam a mesma alíquota que a classe média) e das alíquotas máximas do ITCMD (que, hoje, é de, no máximo, 4%, sendo que nos países centrais essa alíquota é superior a 40%) e do ITR (cuja receita é cerca de 0,1% do total arrecadado).

12. A garantia de financiamento ao ensino superior público e gratuito, preservando os orçamentos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), que têm sofrido ataque direto às suas condições de manutenção e de contratação de pessoal.

13. O financiamento da pesquisa, retomando o fomento de programas que articulam pesquisadores da educação básica e da educação superior, bem como a plena manutenção das bolsas de estudos no país e no exterior.

14. A garantia de financiamento às políticas públicas que possibilitam o reconhecimento e a valorização da diversidade: das relações de Gênero, dos direitos LGBTs na educação, da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar quilombola, Educação para Relações Étnico-Raciais, Educação em Direitos Humanos.



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

15. A transparência e progressiva redução de todas as formas de repasse de recursos públicos a instituições privadas que têm operado na oferta de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino superior.

16. A implementação real da Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN), em todos os entes federativos, com base nos valores estabelecidos anualmente e com a jornada correspondente, bem como nas diretrizes de carreira docente e de condições de trabalho para profissionais da educação, como parte do necessário tripé formação, carreira e salário, não admitindo mudanças na regra de reajuste do PSPN que venham a reduzir seus valores, bem como a denúncia e a responsabilização dos entes que não vem cumprindo a lei.

17. A reafirmação do ingresso exclusivamente por concurso público para atuação na educação pública e a rejeição de exames de avaliação docente que ameacem a estabilidade e a autonomia do magistério.

18. Implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica baseado em indicadores de avaliação institucional, que considere as características da comunidade escolar, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, e se baseie em instrumentos de autoavaliação e avaliação por pares, em contrapartida às formas externas de avaliações padronizadas e focadas exclusivamente no rendimento escolar das e dos estudantes, e vise o diagnóstico e a melhoria da qualidade da educação

19. A gestão democrática, com ampliação da participação popular e garantia de autonomia das instâncias de participação em relação a governos, partidos políticos e crenças religiosas.

20. O fortalecimento do estudo e da discussão da temática do financiamento da educação nos cursos de formação de professores.

21. A interlocução com órgãos como Ministério Público e Tribunais de Contas, visando somar esforços para a fiscalização e o controle sobre os recursos da educação e, em especial, sobre a implementação do PNE e, quando couber, acionar órgãos com ações judiciais e extrajudiciais.



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

22. O fortalecimento dos Conselhos de Educação, garantindo seu papel de controle social sobre o conjunto dos recursos aplicados em educação e de participação na definição orçamentária da destinação dos recursos educacionais.

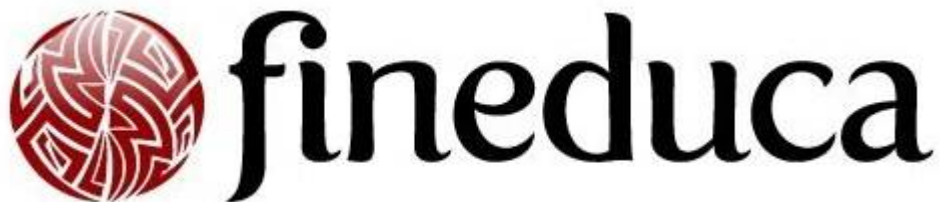
23. A proteção da estrutura de financiamento público da educação com a manutenção da vinculação constitucional da receita de impostos e transferências e da gratuidade do ensino.

24. A observância aos resultados das consultas para escolha de dirigentes de Institutos e Universidades Federais, com a respectiva nomeação do candidato mais votado.

25. A rejeição ao Programa Future-se por atacar diversos princípios da Educação Superior Pública e Autônoma.

Reafirmamos, como em 2018, o entendimento de que somente com políticas econômicas estruturantes pode-se garantir uma real redistribuição de renda e de soberania nacional, condição para a realização do salto educacional quantitativo e qualitativo a que a sociedade brasileira tem direito.

Tais políticas estruturantes devem prever a revisão imediata da política de juros (que ainda é muito alto em relação aos demais países do mundo), do estabelecimento de uma justiça tributária com perspectivas progressivas, do barateamento do crédito, de uma forte limitação das desonerações em todas as esferas públicas dos entes federados, da realização da reforma agrária e urbana, com a proteção ambiental, com a demarcação de terras indígenas entre outras que estimulem o desenvolvimento social e econômico, com foco no desenvolvimento, na justiça social, na democracia, na preservação do meio ambiente, em contraposição aos interesses do grande capital financeiro nacional e internacional.



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

Belém/PA, 30 de agosto de 2019